ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

I N D I C A Ç Ã O Nº 820/92

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS / A FIM DE MELHORAR OS ACESSOS DAS VILAS LOCALIZADAS ÀS MARGENS DA BR 290.

Considerando que o atual orçamento municipal prevê recursos para que sejam feitas melhorias nos acessos às Vilas localizadas às margens da BR 290 e que,com o passar do tempo, têm estado cada vez mais precários,prejudicando,de forma significativa, a população;

Considerando que os referidos problemas de acesso podem ser resolvidos,se houver interesse do Poder Público Municipal em fazer um trabalho em conjunto com o DNER, a fim de que as obras sejam realizadas,beneficiando a muitos munícipes;

Considerando que até a presente data ainda não foram / tomadas medidas objetivas para solução desse problema que tem causado muitos transtornos aos butiaenses e outros cidadãos

INDICAMOS ao Executivo Municipal que sejam tomadas as providências necessárias, para melhorar os acessos às Vilas localizadas às margens da BR 290.

Butiá, 21 de setembro de 1992

Vereadora Neuza Vargas

Digitalizado com CamScanner